



OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 505

Dispõe sobre abertura de crédito especial em aditamento a Lei nº 486

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Jacareí decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artº 1º) Fica aberta na contabilidade municipal, um crédito especial na importância de CR\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) em aditamento a Lei nº 486 de 28 de Abril de 1959, afim de proceder-se a necessaria contabilização de auxílios objeto da lei em apreço.

Artº 2º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL 23 de Julho de 1959

Dr. João Victor Lameira
Dr. João Victor Lameira
Prefeito Municipal

VISTO

Oscar B. Batista
Oscar B. Batista - Presidente da
Câmara